

SECRETARIA
DE CULTURAGOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
PRESENÇA QUE FAZ A DIFERENÇA**TERMO ADITIVO Nº 001/2023****CONTRATO Nº 048/2023****PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n.º 0014.2023.CPL I.IN.0013.FUNDARPE****PROCESSO SEI Nº 0040300088.000372/2023-67****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 048/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDARPE E O ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO - AMANPE**

A **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**, entidade com personalidade jurídica de direito público interno, regida Decreto nº 30.391 de 28/04/07, vinculada à Secretária de Cultura (Decreto nº 36.325 de 21/03/2011), com sede na Rua da Aurora, n.º 463/469, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.032.567/0001-51, representada por sua Diretora Presidente (Ato Governamental n.º 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023), **RENATA DUARTE BORBA**, brasileira, domiciliada na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO - AMANPE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.188.966/0001-10, com sede estabelecida na Avenida Dantas Barreto, nº 564, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-923, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **FÁBIO DE SOUZA SOTERO**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 001/2023** ao **CONTRATO nº 048/2023**, mediante as Cláusulas a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a retificação do objeto do contrato em epígrafe, o qual refere-se ao credor, CNPJ e tipo de apresentação contratada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusula do Contrato Nº 048/2023.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Retifica-se o **preâmbulo e objeto** do contrato em epígrafe, especificamente **quanto a razão social e tipo de apresentação contratada**, consoante as justificativas apresentadas no Despacho 52 (34469074) e Despacho (35163634), proveniente da Gerência de Produção e Unidade de Controle Interno, respectivamente, que passa a ter a seguinte redação:

Preâmbulo

(...) do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO - AMANPE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.188.966/0001-10, com sede estabelecida na Avenida Dantas Barreto, nº 564, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-923, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **FÁBIO DE SOUZA SOTERO**(...)

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a contratação de **apresentação especial** MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA, para 01 (uma) apresentação no 24º NOITE DOS TAMBORES SILENCIOSOS no dia 13/02/2023, na Cidade de OLINDA/PE, às 20h, durante a programação do CICLO CARNAVALESCO 2023, com duração de 30 (Trinta) minutos e participação de 40 integrantes.

DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo, após obedecer às formalidades legais, permanecerá no banco de dados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para fins de registro.

DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA - O extrato do presente Termo Aditivo não será publicado no Diário Oficial do Estado em virtude dos princípios da eficiência e da economicidade, assim como o contrato ora aditando não ultrapassa o valor dos parâmetros do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Todavia, a Contratante divulgará o extrato deste instrumento em meios eletrônicos próprios, no "Portal Cultura" (<https://www.cultura.pe.gov.br/>), como uma publicação eletrônica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que pelo presente Termo não foram expressamente modificadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife (PE), data da última assinatura eletrônica.

RENATA DUARTE BORBA

Diretora Presidente
FUNDARPE

ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO - AMANPE

CNPJ nº 11.188.966/0001-10
CONTRATADA

CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 989.060-2
GESTORA CONTRATUAL

FERNANDO GOMES

ASSESSORIA JURÍDICA - FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Ferreira Neto**, em 14/04/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Sotero**, em 18/04/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 18/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 18/04/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35268359** e o código CRC **6ECCF41E**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023 ao **Contrato** nº 048/2023. **Objeto:** retificação do preâmbulo e objeto do contrato, quanto a razão social e tipo de apresentação contratada. Onde se lê: “...do outro lado o MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA inscrito no CNPJ sob o nº 02.965.506/0001-60, com sede estabelecida na Rua Ponto Alegre, nº 15, Loteamento Cidade Satélite, Tabajara - Olinda, CEP nº 53.130-710...”, **Leia-se:** “...do outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO - AMANPE, inscrito no CNPJ sob nº 11.188.966/0001-10, com sede estabelecida na Avenida Dantas Barreto, nº 564, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-923...” e no objeto, onde se lê: “...apresentação artística...”, **leia-se:** “...apresentação especial...”. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO – AMANPE. CNPJ/MF nº 11.188.966/0001-10. Recife, 19/04/2023. Renata Duarte Borba, Diretora Presidente da FUNDARPE.